



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 201 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 AF 01 - FISCALIZAÇÃO

“Designa o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para conduzir os empregados públicos Leonardo Longo dos Santos e Lívia Fortunato em reuniões conciliatórias de fiscalização em Blumenau e Joinville/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização de reuniões de conciliação da Fiscalização e a necessidade de deslocamento para Blumenau e Joinville/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva** para conduzir os empregados públicos Leonardo Longo dos Santos e Lívia Fortunato, com despesas custeadas pelo Regional, nas seguintes datas e roteiros:

- 23/02/2026 - Florianópolis/Blumenau/Florianópolis
- 25/02/2026 - Florianópolis/Blumenau/Joinville/Florianópolis
- 27/02/2026 - Florianópolis/Joinville/Florianópolis

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 10 de fevereiro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária